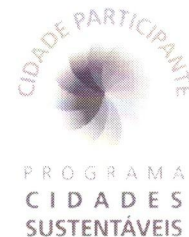




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9017, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Angela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, cedida ao Fundo municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Fundo Municipal de Previdência, Padrão FG2, Nível IIIE, do Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, que serão gozados no período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de agosto de 2018.

Renato Cesar Moreira
Prefeito Municipal em exercício
Decreto Legislativo 127/18

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos